



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorés do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: fale@camaradrpreto.es.gov.br

Protocolo N° 175/19

Em 22/05/2019

Ass. Felipe

INDICAÇÃO N° 021/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 172, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam tomadas as seguintes providências:

QUE SEJA CONSTRUÍDO UM CEMITÉRIO NO DISTRITO DE PEDRA MENINA.

JUSTIFICATIVA


Os terrenos dos cemitérios municipais são bens de domínio público, cabendo ao poder público municipal a sua administração.

Pela falta de cemitério na localidade, quando ocorrem falecimentos os corpos geralmente são enterrados no cemitério do Distrito de São José da Pedra Menina/MG, por ser o mais próximo. E considerando o crescimento populacional do distrito de Pedra Menina, exige-se um espaço condizente para atender às famílias.

Assim, com o objetivo de disponibilizar local adequado para o enterro de munícipes, solicito que sejam feitas reuniões com autoridades competentes para a construção de Cemitério no local mencionado.


Bruno Viana Moreira
Autor


Sebastião Nivaldo Alves
Autor


Marlon Lourenço da Silva
Autor